



SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

LEI Nº 1.675/16, DE 04/04/2016.

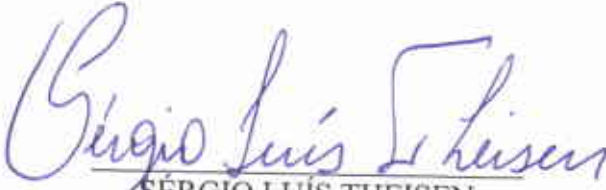
**DÁ DENOMINAÇÃO A PARQUE
POLIESPORTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica denominado de Parque Poliesportivo Baldo Grasel, o Parque Poliesportivo situado na Avenida do Imigrante s/n, junto ao Ginásio Municipal de Esportes Valmei Ertel, cidade de São João do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 04 de abril de 2016.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal